Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 010/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 30/01/2018, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Assessoria Jurídica da União dos Vereadores do Ceará - UVC, sobre o impacto da diminuição das receitas dos municípios cearenses que compõe a base de calculo do Duodécimo para 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 29 de janeiro de 2018.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo